



**Prefeitura Municipal de Itapevi
Controladoria Geral do Município**

Rua: Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | controladoriageral@itapevi.sp.gov.br

Ofício C.G.M. Nº 07/2025

Itapevi, 25 de abril de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi - Rafael Alan de Moraes
Romeiro**

Sr. Presidente,

Em atenção a Indicação nº 1392/2025, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos no que tange transparência pública e controle social, no âmbito municipal.

Informamos que o Município de Itapevi, por meio de sua Prefeitura, obteve a nota máxima – **100% (cem por cento)** – no **Radar Nacional da Transparência Pública**, além de ter sido agraciado com o **Selo Diamante**, correspondente ao mais elevado reconhecimento conferido no referido programa, que visa aferir o grau de conformidade e efetividade das ações voltadas à transparência dos atos administrativos e controle social.

Cumprе destacar que o **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** é uma iniciativa liderada pela **ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil**, cujo objetivo é promover, fomentar e avaliar a transparência ativa dos entes federativos, com base em critérios objetivos e parâmetros técnicos ancorados na **Lei nº 2.578/2018 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**. A metodologia aplicada pelo programa visa mensurar o nível de transparência das entidades públicas, permitindo, inclusive, a realização de comparações entre os entes e o aprimoramento contínuo da gestão da informação.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Controladoria Geral do Município

Rua: Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | controladoriageral@itapevi.sp.gov.br

A transparência da gestão é assegurada por instrumentos como a divulgação de dados públicos, auditorias periódicas e canais acessíveis à participação popular. A fiscalização das políticas públicas é exercida por meio de mecanismos de controle interno, garantindo a integridade, eficiência e conformidade dos atos administrativos.

Quanto às recomendações mencionadas na referida Indicação, esclarecemos que as informações solicitadas encontram-se devidamente publicadas e acessíveis à população por meio do **Portal da Transparência do Município de Itapevi**, especificamente nos ícones “**Demonstrativos Contábeis**” e “**Contas Públicas**”, localizados na aba “**Balanco Patrimonial**”. Ressaltamos que tais dados estão organizados em conformidade com a legislação vigente, não havendo, até o presente momento, qualquer apontamento formal do Tribunal de Contas no sentido de necessidade de ajustes ou aprimoramentos.

Dessa forma, o Executivo reafirma seu compromisso com uma gestão responsável, alicerçada na transparência, no controle social, na legalidade e na eficiência, assegurando à população instrumentos eficazes para o acompanhamento e fiscalização da administração pública.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tadeu Antônio Salles
Controlador Geral do Município



Assinaturas do documento



"Ofício CGM nº 07-2025 - Camara ref transparencia"

Código para verificação: **XFFVYM4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TADEU ANTONIO SALLES** (CPF: ***.889.298-**) em 25/04/2025 às 15:29:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/04/2023 - 16:18:31 e válido até 05/04/2123 - 16:18:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039180/2025** e o código **XFFVYM4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de abril de 2025.

Ofício S.G. N° 1224/2025.

Assunto: Resposta da indicação 1392/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Controladoria Geral do Município, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1224-2025- Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **4TKOQXAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 29/04/2025 às 10:09:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039180/2025** e o código **4TKOQXAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.